PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.1 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

rocha neto
& associados

Rua John Dalton, 365, Universitário, CEP: 86.050-630, Londrina - PR
Tel.: +55 43 3025.7900 - WhatsApp: +55 43 9 9136.1805
www.rochanetoeassociados.com.br I contato@rochaneto.com.br

AO JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0014671-40.2021.8.16.0044 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOR: CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente a presença deste Juízo, requisitar a juntada do Relatório Mensal de Atividades (Prestação de Contas), referente ao mês de **agosto de 2026,** bem como tecer as considerações pertinentes.

1.1. ESCLARECIMENTOS CONTÁBEIS

1.1.1. DO BALANÇO PATRIMONIAL:

a) O balancete evidencia aumento de R$ 391.816,73, nas obrigações fiscais correntes, e de R$ 218.967,55, no INSS a recolher, com tributos pagos de R$ 12.446,18 no mês, e ausência de amortização dos parcelamentos federais, que somam R$ 8.546.149,99 sem movimentação.

Requer-se a apresentação dos comprovantes de recolhimento e dos extratos atualizados dos parcelamentos além de esclarecimento sobre sua situação e sobre as medidas para regularização dos tributos correntes.

Destaca-se que os tributos pagos no mês (R$ 12.446,18) correspondem, quase integralmente, às parcelas do parcelamento estadual de ICMS (R$ 11.885,52), não tendo sido identificado recolhimento de tributos federais correntes, circunstância relevante diante do risco de exclusão dos parcelamentos por inadimplência.

b) O balancete mantém adiantamentos a fornecedores e a receber, que somam R$ 5.843.961,78 sem realização no período (EMBALA 1000 – R$

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV6Y FXB6Y BMEH5 YK7VU

rocha neto & associados

Rua John Dalton, 365, Universitário, CEP: 86.050-630, Londrina - PR
Tel.: +55 43 3025.7900 - WhatsApp: +55 43 9 9136.1805
www.rochanetoeassociados.com.br I contato@rochaneto.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV6Y FXB6Y BMEH5 YK7VU

1.858.599,89; MAGNÍFICA TRANSPORTES – R$ 1.907.923,05 no circulante e R$ 579.140,81 no não circulante; MAB TRANSPORTES – R$ 640.182,23; Adiantamentos a Receber – R$ 858.115,80), tendo havido, inclusive, novo adiantamento de R$ 14.601,01 à MAGNÍFICA TRANSPORTES no mês. Observa-se, ainda, que a EMBALA 1000 figura simultaneamente como devedora do adiantamento de R$ 1.858.599,89 e como credora extraconcursal de R$ 169.510,70.

Requer-se a apresentação dos contratos, da composição por data de origem e da avaliação de recuperabilidade desses saldos, o esclarecimento sobre a ausência de compensação com a EMBALA 1000 e a informação sobre eventual vínculo societário ou de parentesco entre a Recuperanda, seus administradores e as transportadoras MAGNÍFICA e MAB.

c) Foi registrado ajuste de exercícios anteriores de R$ 1.291,03, a crédito do patrimônio líquido, em contrapartida à redução de ICMS a Recolher, sem evidenciação nas demonstrações contábeis, o que explica a diferença entre a variação do patrimônio líquido (R$ 586.970,41) e o prejuízo do período (R$ 588.261,44).

Requer-se a apresentação do documento que suporta o lançamento, o esclarecimento sobre sua natureza e período de competência e a evidenciação do ajuste na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

d) O Balancete registra no Ativo Não Circulante a conta 'Parcelamento INSS – PERT', com saldo de R$ 212.024,36, sem movimentação, ao passo que o passivo registra parcelamento de mesma natureza de R$ 853.885,88.

Requer-se o esclarecimento sobre a natureza do saldo ativo, a apresentação do documento que o suporta e a avaliação de sua realização.

e) Foram contabilizados depósitos judiciais de R$ 8.616,65, originados de saídas simultâneas das contas SICREDI, CRESOL e SANTANDER, o que indica bloqueio judicial de valores.

Requer-se a indicação do(s) processo(s), do juízo, do exequente e da natureza do crédito executado, a apresentação dos respectivos comprovantes e a composição do saldo total de depósitos judiciais (R$ 775.999,29), por processo, a fim de que a Administradora Judicial possa avaliar a necessidade de comunicação ao Juízo recuperacional.

f) O grupo 'Fornecedores de Crédito e Cobrança' aumentou R$ 300.668,67 (19,20%) no mês, com destaque para a IB SECURITIZADORA (acréscimo de R$ 405.547,22) e para a nova operação com a OPERA FIDIC (R$ 65.081,89), e foram apropriados R$ 35.985,63 de encargos com antecipação de

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.1 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

rocha neto & associados

Rua John Dalton, 365, Universitário, CEP: 86.050-630, Londrina - PR
Tel.: +55 43 3025.7900 - WhatsApp: +55 43 9 9136.1805
www.rochanetoeassociados.com.br I contato@rochaneto.com.br

duplicatas. Requer-se a apresentação dos contratos de cessão/desconto vigentes, com indicação de taxas, prazos e existência de coobrigação, a relação dos títulos cedidos em aberto e o esclarecimento sobre se tais títulos permanecem registrados em Duplicatas a Receber.

g) Verifica-se o encerramento dos saldos da conta corrente e da conta vinculada do BANCO DAYCOVAL, cuja movimentação de R$ 413.336,71, foi transferida à conta corrente da instituição, a abertura de nova conta garantida e a manutenção, sem movimentação, dos saldos da conta vinculada (R$ 62.375,61) e de Contas Correntes/Garantia (R$ 365.109,21) do BANCO SAFRA, ambos credores sujeitos à recuperação judicial. Requer-se a apresentação dos contratos que deram origem às contas vinculadas e garantidas, dos respectivos extratos bancários e o esclarecimento sobre eventual retenção de recebíveis pelas instituições e sobre a destinação dos valores transferidos.

1.1.2. DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

a) O balancete registra adições líquidas de R$ 108.032,91, ao imobilizado, decorrentes das NF 35245 (CAINCO EQUIPAMENTOS – Máquinas e Equipamentos) e NF 42988 (PLÁSTICOS NOVEL – Utensílios de Acondicionamento), e o Livro Razão evidencia pagamentos aos respectivos fornecedores, no mínimo, de R$ 54.240,01 (SICREDI), contabilizados como adiantamentos a fornecedores. Não obstante, as atividades de investimento da DFC apresentam saldo zero.

Requer-se a apresentação das notas fiscais, dos comprovantes de pagamento e do cronograma de quitação, a reclassificação das saídas para as atividades de investimento, com evidenciação da parcela sem efeito caixa e o esclarecimento sobre a não inclusão de eventual saldo em aberto desses fornecedores na Relação de Credores Extraconcursais.

b) A DFC apresenta, nas atividades operacionais, saídas de R$ 765.727,89 em 'Outros recebimentos (pagamentos) líquidos', e entradas de R$ 767.569,40 em 'Desconto de duplicatas'.

Requer-se a apresentação da composição analítica de ambas as rubricas, e, o esclarecimento, sobre o critério de classificação das operações de desconto nas atividades operacionais, considerando sua natureza de financiamento.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV6Y FXB6Y BMEH5 YK7VU

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.1 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

rocha neto & associados

Rua John Dalton, 365, Universitário, CEP: 86.050-630, Londrina - PR
Tel.: +55 43 3025.7900 - WhatsApp: +55 43 9 9136.1805
www.rochanetoeassociados.com.br I contato@rochaneto.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV6Y FXB6Y BMEH5 YK7VU

1.1.3. DA RELAÇÃO DE CREDORES EXTRACONCURSAIS

a) Confrontada com o Balancete de Verificação, a Relação de Credores Extraconcursais apresenta as seguintes inconsistências: o INSS a recolher foi informado pelo saldo do mês anterior (R$ 16.499.482,24), e não pelo saldo atual (R$ 16.718.449,79); além disso, não contempla o saldo de R$ 487.525,74, da conta garantida do BANCO DAYCOVAL, movimentada no mês, o saldo de R$ 365.109,21 de Contas Correntes/Garantia – BANCO SAFRA e os saldos dos fundos Q T UNIQUE (R$ 4.464,16) e FATORI (R$ 67.608,26); apresenta, ainda, R$ 2.181,23 em custódias contra R$ 684.915,48 contabilizados em Duplicatas Descontadas/Custódia; registra, também, saldos inferiores aos contábeis em Energia Elétrica a Pagar (R$ 140.113,61), Seguros a Pagar (R$ 126.581,41) e Aluguel a Pagar (R$ 31.012,93); omite, igualmente, R$ 1.659,16 de pró-labore a pagar de competências anteriores, pensões alimentícias (R$ 1.453,23) e contribuição sindical (R$ 9.705,78); e, por fim, relaciona R$ 249.818,50 como 'contas a regularizar – passivo' (SICOOB, BRADESCO e SANTANDER) sem conta correspondente identificável no balancete.

Requer-se a apresentação da relação conciliada com o balancete, com indicação da data de origem de cada obrigação, e o esclarecimento sobre os critérios de exclusão dos saldos, especialmente das operações de crédito.

b) A Relação de Credores Extraconcursais aponta débito de R$ 595.799,86 com ABREU NABBOUH & ASSOCIADOS, além de R$ 38.731,91 com FRIZZO & FERIATO ADVOCACIA EMPRESARIAL e R$ 12.968,00 com ANA CAROLINA DA SILVA VEIGA DE FREITAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Requer-se a apresentação dos contratos de honorários, com indicação do objeto, da data de origem e dos vencimentos das parcelas, bem como o esclarecimento sobre a previsão de pagamento desses saldos.

1.1.4. DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

a) As despesas com consultoria administrativa, totalizaram R$ 103.437,73, representando 61% das Despesas Gerais, destacando-se KAIZEN

rocha neto & associados

Rua John Dalton, 365, Universitário, CEP: 86.050-630, Londrina - PR
Tel.: +55 43 3025.7900 - WhatsApp: +55 43 9 9136.1805
www.rochanetoeassociados.com.br I contato@rochaneto.com.br

GESTÃO EM SAÚDE LTDA (R$ 37.647,90, registrado sem contrapartida em fornecedores), E4D MARKETING LTDA (R$ 26.702,13) e RBC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (R$ 20.005,74).

Requer-se a apresentação dos contratos e notas fiscais correspondentes, o esclarecimento sobre o objeto dos serviços e sobre a contrapartida do lançamento da KAIZEN, bem como a revisão da classificação contábil das despesas de natureza diversa de consultoria.

b) O pró-labore do período (R$ 5.000,00) é pago a KAROLINE DA FONSECA BARBOSA, administradora inventariante, que assina as demonstrações contábeis e que consta, simultaneamente, da relação de funcionários ativos. Considerando que o quadro societário é integrado exclusivamente pelo Espólio de Luiz Derly Prates Barbosa, requer-se a apresentação do ato que fixou a remuneração, e o esclarecimento sobre eventual cumulação de salário e pró-labore, com apresentação dos respectivos holerites.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 09 de outubro de 2026.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
ADMINISTRADORA JUDICIAL
Resp. Téc. Clybas Correa Rocha Neto

FREDERICO A. DE QUEIROZ E SILVA JR.
OAB/PR 67.343 I OAB/SC 73.194

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS
OAB/PR 113.359 I OAB/SC 72.524

MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO
OAB/PR 129.750

DAVI WHATELY BORNELLI
Acadêmico de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV6Y FXB6Y BMEH5 YK7VU

rocha neto
& associados

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Caseirinho Alimentos

Recuperação Judicial · Competência **Agosto / 2026**

Período abrangido: 01/08/2026 a 31/08/2026

PROCESSO Nº
0014671-40.2021.8.16.0044

CLASSE PROCESSUAL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JUÍZO
1ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM – ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRADORA JUDICIAL
ROCHA NETO - CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA.

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

SUMÁRIO

Índice

1 Introdução

2 Calendário Processual

3 Esclarecimentos

4 Fatos Relevantes

5 Síntese

6 Relação de Funcionários

7 Análise das Demonstrações Contábeis

8 Indicadores Econômico / Financeiros

9 Índices de Endividamento

10 Indicadores de Rentabilidade

11 Margens de Lucratividade e Rentabilidade

12 Índices de Insolvência

13 EBITDA

14 Extraconcursal

15 Apêndices

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Empresa em Recuperação Judicial

A Recuperação Judicial abrange a empresa relacionada a seguir, denominada doravante como **Recuperanda**:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL · ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA
02.597.249/0001-51	**CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA** 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

REFERENTE AO MÊS ABRANGENTE, A RECUPERANDA INFORMOU QUE

- NÃO houve alteração na atividade da empresa;
- NÃO houve alteração na estrutura societária e dos órgãos da empresa; e
- NÃO houve abertura ou fechamento de estabelecimentos.

COMPOSIÇÃO SOsocietária	CAPITAL
ESPÓLIO DE LUIZ DERLY PRATES BARBOSA	**100%**
CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA.	**R$ 100.000,00**

BASE DOCUMENTAL

Este Relatório Mensal de Atividades fora elaborado com base nas informações fornecidas pela Recuperanda, relativas ao mês de **agosto de 2026**, abrangendo o período de 01/08/2026 a 31/08/2026, baseando-se nos seguintes documentos:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Livros Diário e Razão

TEM COMO OBJETIVO

- Apresentar a condição econômica/financeira da Recuperanda na posição contábil, ao submeter os dados contábeis do período informado acima, ao cálculo de diversos índices, adiante explanados.
- Fornecer informações acerca das atividades da Recuperanda.

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Calendário Processual

Concluída · Etapa atual · Futura · Habilitação de créditos

A Recuperação Judicial percorre três fases sequenciais: **postulatória**, **deliberativa** e de **concessão e cumprimento**, acompanhadas de uma trilha paralela de **habilitação de créditos**. Cada fluxo se lê da esquerda para a direita; os prazos legais aparecem sobre as setas e a etapa em curso, em destaque.

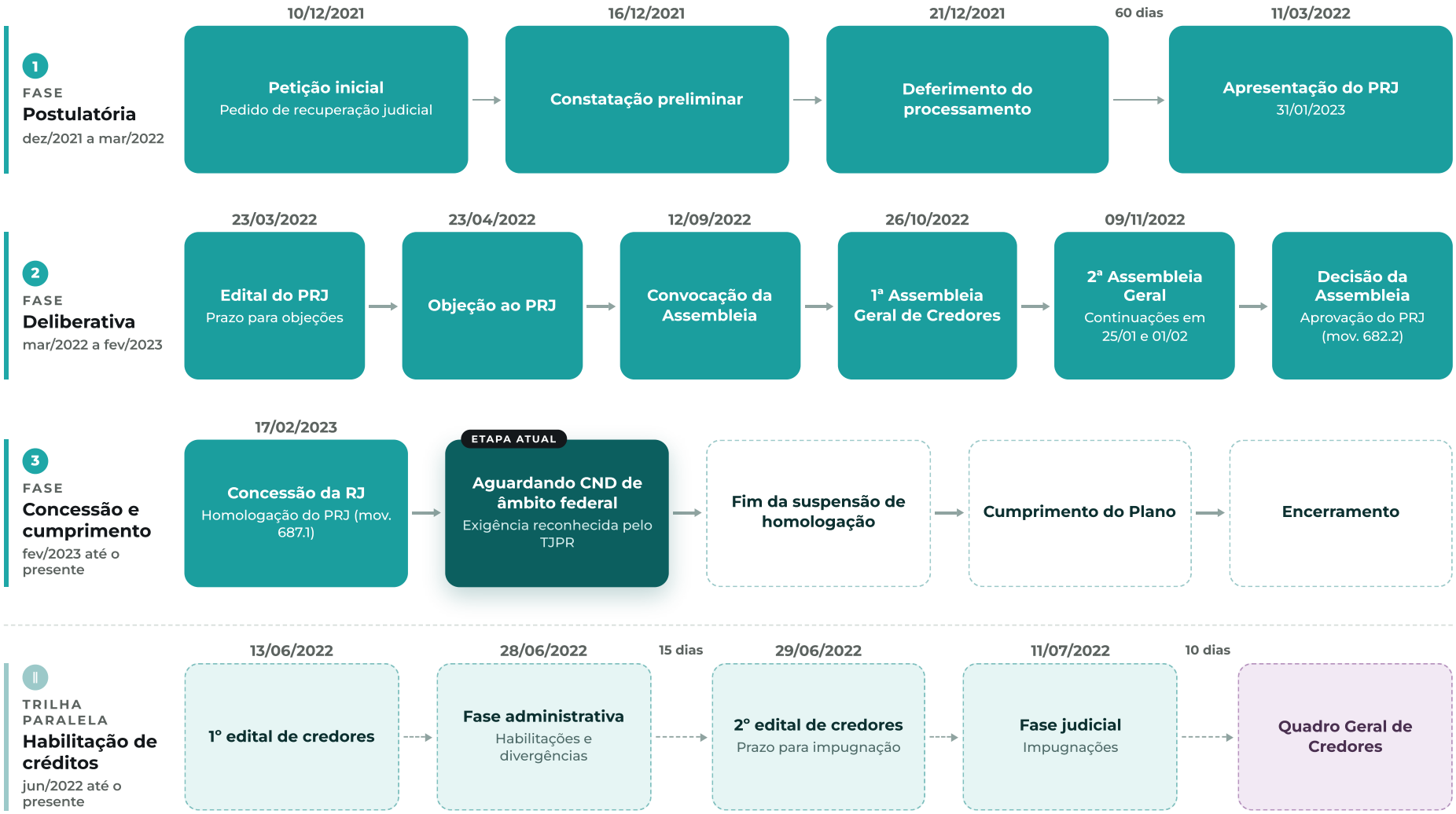

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Esclarecimentos Contábeis

Da análise dos documentos de agosto/2026, constatou-se a necessidade dos esclarecimentos a seguir, requeridos à Recuperanda.

1 BALANÇO PATRIMONIAL
Tributos correntes e parcelamentos

Aumento de **R$ 391.816,73** nas obrigações fiscais correntes e de **R$ 218.967,55** no INSS a recolher. Os tributos pagos no mês (R$ 12.446,18) correspondem quase integralmente ao parcelamento estadual de ICMS (R$ 11.885,52), sem recolhimento de tributos federais correntes, e os parcelamentos federais (**R$ 8.546.149,99**) seguem sem amortização, com risco de exclusão por inadimplência.

Requer-se os comprovantes de recolhimento, os extratos atualizados dos parcelamentos e o esclarecimento sobre as medidas de regularização dos tributos correntes.

2 BALANÇO PATRIMONIAL
Ajuste de exercícios anteriores

Ajuste de **R$ 1.291,03** a crédito do patrimônio líquido, em contrapartida a ICMS a Recolher, sem evidenciação nas demonstrações. Explica a diferença entre a variação do PL (R$ 586.970,41) e o prejuízo do período (R$ 588.261,44).

Requer-se o documento de suporte, a natureza e a competência do lançamento e sua evidenciação na DMPL.

3 BALANÇO PATRIMONIAL
Fornecedores de crédito e cobrança

O grupo aumentou **R$ 300.668,67 (19,20%)**, com destaque para a IB SECURITIZADORA (+R$ 405.547,22) e a nova operação com a OPERA FIDIC (R$ 65.081,89). Foram apropriados R$ 35.985,63 de encargos com antecipação de duplicatas.

Requer-se os contratos de cessão e desconto (taxas, prazos e coobrigação), a relação dos títulos cedidos em aberto e o esclarecimento sobre sua permanência em Duplicatas a Receber.

4 BALANÇO PATRIMONIAL
Adiantamentos sem realização

Adiantamentos a fornecedores e a receber somam **R$ 5.843.961,78** sem realização (EMBALA 1000, R$ 1.858.599,89; MAGNÍFICA TRANSPORTES, R$ 1.907.923,05 no circulante e R$ 579.140,81 no não circulante; MAB TRANSPORTES, R$ 640.182,23; Adiantamentos a Receber, R$ 858.115,80), com novo adiantamento de R$ 14.601,01 à MAGNÍFICA. A EMBALA 1000 é, ao mesmo tempo, devedora do adiantamento e credora extraconcursal de R$ 169.510,70.

Requer-se os contratos, a composição por data de origem e a avaliação de recuperabilidade; o esclarecimento sobre a ausência de compensação com a EMBALA 1000 e sobre eventual vínculo com a MAGNÍFICA e a MAB.

5 BALANÇO PATRIMONIAL
Parcelamento INSS · PERT no ativo

O Ativo Não Circulante registra **R$ 212.024,36** em "Parcelamento INSS – PERT", sem movimentação, enquanto o passivo registra parcelamento de mesma natureza de **R$ 853.885,88**.

Requer-se o esclarecimento sobre a natureza do saldo ativo, o documento que o suporta e a avaliação de sua realização.

6 BALANÇO PATRIMONIAL
Depósitos judiciais

Depósitos judiciais de **R$ 8.616,65**, originados de saídas simultâneas das contas SICREDI, CRESOL e SANTANDER, indicam bloqueio judicial de valores. O saldo total de depósitos judiciais é de **R$ 775.999,29**.

Requer-se a indicação dos processos, juízo, exequente e natureza do crédito, os comprovantes e a composição do saldo por processo, para avaliação de comunicação ao Juízo recuperacional.

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Esclarecimentos Contábeis

7 BALANÇO PATRIMONIAL

Contas vinculadas e garantidas · DAYCOVAL e SAFRA

Encerramento dos saldos da conta corrente e da conta vinculada do BANCO DAYCOVAL, com movimentação de **R$ 413.336,71** transferida à conta corrente, e abertura de nova conta garantida. Mantidos, sem movimentação, os saldos do BANCO SAFRA na conta vinculada (**R$ 62.375,61**) e em Contas Correntes/Garantia (**R$ 365.109,21**). Ambos são credores sujeitos à recuperação judicial.

Requer-se os contratos das contas vinculadas e garantidas, os extratos bancários e o esclarecimento sobre eventual retenção de recebíveis e sobre a destinação dos valores transferidos.

8 FLUXOS DE CAIXA

Imobilizado fora das atividades de investimento

Adições líquidas de **R$ 108.032,91** ao imobilizado (NF 35245, CAINCO EQUIPAMENTOS; NF 42988, PLÁSTICOS NOVEL), com pagamentos de, no mínimo, R$ 54.240,01 (SICREDI) contabilizados como adiantamentos. As atividades de investimento da DFC apresentam saldo zero.

Requer-se as notas fiscais, os comprovantes e o cronograma de quitação, a reclassificação para investimentos e o esclarecimento sobre a não inclusão do saldo em aberto na Relação de Extraconcursais.

9 FLUXOS DE CAIXA

Classificação do desconto de duplicatas

As atividades operacionais registram saídas de **R$ 765.727,89** em "Outros recebimentos (pagamentos) líquidos" e entradas de **R$ 767.569,40** em "Desconto de duplicatas".

Requer-se a composição analítica das rubricas e o critério de classificação do desconto nas atividades operacionais, dada sua natureza de financiamento.

10 CREDORES EXTRACONCURSAIS

Divergências com o balancete

INSS informado pelo saldo anterior (R$ 16.499.482,24) e não pelo atual (**R$ 16.718.449,79**); omitidos a conta garantida DAYCOVAL (R$ 487.525,74), Contas Correntes/Garantia SAFRA (R$ 365.109,21) e os fundos Q T UNIQUE (R$ 4.464,16) e FATORI (R$ 67.608,26); custódias de R$ 2.181,23 contra R$ 684.915,48 contabilizados; saldos inferiores em Energia Elétrica (R$ 140.113,61), Seguros (R$ 126.581,41) e Aluguel (R$ 31.012,93); omitidos pró-labore (R$ 1.659,16), pensões (R$ 1.453,23) e contribuição sindical (R$ 9.705,78); e R$ 249.818,50 em "contas a regularizar" sem conta correspondente.

Requer-se a relação conciliada com o balancete, com a data de origem de cada obrigação, e os critérios de exclusão, em especial das operações de crédito.

11 CREDORES EXTRACONCURSAIS

Honorários advocatícios

Débitos de **R$ 595.799,86** com ABREU NABBOUH & ASSOCIADOS, R$ 38.731,91 com FRIZZO & FERIATO ADVOCACIA EMPRESARIAL e R$ 12.968,00 com ANA CAROLINA DA SILVA VEIGA DE FREITAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Requer-se os contratos de honorários (objeto, origem e vencimentos) e a previsão de pagamento dos saldos.

12 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Consultoria administrativa

Consultorias somaram **R$ 103.437,73**, 61% das Despesas Gerais: KAIZEN GESTÃO EM SAÚDE LTDA (R$ 37.647,90, sem contrapartida em fornecedores), E4D MARKETING LTDA (R$ 26.702,13) e RBC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (R$ 20.005,74).

Requer-se os contratos e notas fiscais, o objeto dos serviços, a contrapartida do lançamento da KAIZEN e a revisão da classificação das despesas de outra natureza.

13 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Pró-labore da administradora inventariante

Pró-labore de **R$ 5.000,00** pago a KAROLINE DA FONSECA BARBOSA, administradora inventariante que assina as demonstrações e consta da relação de funcionários ativos. O quadro societário é integrado exclusivamente pelo Espólio de Luiz Derly Prates Barbosa.

Requer-se o ato que fixou a remuneração e o esclarecimento sobre eventual cumulação de salário e pró-labore, com os holerites.

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Fatos Relevantes

Pretende-se neste tópico, levar ao conhecimento dos Credores os fatos relevantes ocorridos no curso do mês, em especial aqueles que informam os trabalhos, as medidas administrativas/financeiras e comerciais desenvolvidas pela Recuperanda e pela Administradora Judicial, em relação à Recuperação Judicial no curso do processo:

A empresa Caseirinho Alimentos LTDA teve seu Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado pela Assembleia de Credores (conforme mov. 682.2) e, posteriormente, homologado pelo juízo competente à época (mov. 687.1), que também concedeu a Recuperação Judicial (RJ).

Contudo, a UNIÃO – FAZENDA NACIONAL recorreu da decisão, exigindo a apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários Federais (autos nº 0017345-55.2023.8.16.0000). O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) acolheu parcialmente o recurso, reconhecendo a obrigatoriedade da certidão de regularidade fiscal quanto aos débitos federais.

A empresa, não concordando com essa decisão, apresentou embargos de declaração (autos nº 0005369-17.2024.8.16.0000), os quais foram rejeitados pelo TJPR. Em seguida, a devedora interpôs recurso especial (autos nº 0024904-29.2024.8.16.0000), que foi admitido (mov. 25.1) e encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), o qual, em resumo, não conheceu o recurso.

Atualmente, o processo já retornou ao juízo de origem, mas, até o momento, ainda não foi proferida decisão exigindo que a empresa apresente as certidões negativas de débitos federais.

10/08/2026 · MOV. 1350 · RECUPERANDA

No dia 10/08/2026, no mov. 1350, a Recuperanda manifestou-se sobre o relatório de débitos estaduais e sobre os embargos de declaração da União, registrando o fato superveniente consistente na concessão de efeito suspensivo no Agravo de Instrumento que sustou a ordem de apresentação das CND/CPEN estaduais, requerendo, por consequência, que o relatório estadual seja recebido apenas como informação e que sejam rejeitados os embargos de declaração da União, por ausência de omissão, obscuridade, contradição ou erro material, mantendo-se o prazo de **90 dias para regularização fiscal federal**;

10/08/2026 · MOV. 1351 · ADMINISTRADORA JUDICIAL

No dia 10/08/2026, no mov. 1351, a Administradora Judicial:

- Opinou pela suspensão da exigibilidade, tendo em vista o acórdão do TJPR no Agravo de Instrumento que concedeu efeito suspensivo até o pronunciamento do Colegiado;
- Quanto aos embargos de declaração da União, relativos ao alcance do reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula nº 19.812, opinou pela substituição da penhora incidente sobre o bem, em razão de sua essencialidade ao cumprimento do plano, bem como pela intimação da Recuperanda para apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários de âmbito federal;

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Fatos Relevantes

24/08/2026 · MOV. 1374 · RECUPERANDA

No dia 24/08/2026, no mov. 1374, a Recuperanda Requereu que seja reconhecida, em relação a regularidade fiscal estadual, a eficácia do efeito suspensivo concedido no Agravo de Instrumento, permanecendo suspensa a eficácia do item 2.2 da decisão de mov. 1243.1, inclusive a exigência e a fluência do prazo para apresentação da CND/CPEN estadual, até ulterior deliberação do E. Tribunal de Justiça e que seja concedida nova dilação de prazo para que possa concluir a reunião e atualização dos documentos necessários, formalizar as providências administrativas cabíveis perante a PGFN e apresentar a competente CND/CPEN federal;

27/08/2026 · VISITA TÉCNICA

No dia 27/08/2026, a equipe da Administradora Judicial realizou Visita Técnica para analisar as atividades operacionais da Recuperanda e constatou **plena operação**, como registrado nas fotos abaixo relacionadas:

24/08/2026 · MOV. 1375 · JUÍZO

No dia 24/08/2026, no mov. 1375, o Juízo:

- Acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos infringentes, para modificar a decisão de mov. 1243 em relação ao imóvel matriculado sob nº 19.812 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Apucarana/PR;
- Esclareceu que este imóvel **não constitui bem essencial**, afastando assim, o reconhecimento da sua essencialidade;
- Rejeitou os embargos na parte que a União requereu a a substituição do prazo de noventa dias anteriormente fixado por prazo de trinta dias e o imediato sobrestamento da recuperação;
- determinou que seja observado o efeito suspensivo concedido no Agravo de Instrumento até a eficácia do item 2.2 da decisão do mov. 1243;

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Visita Técnica

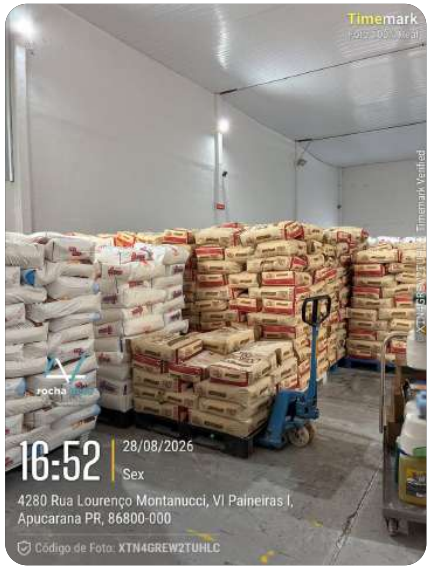

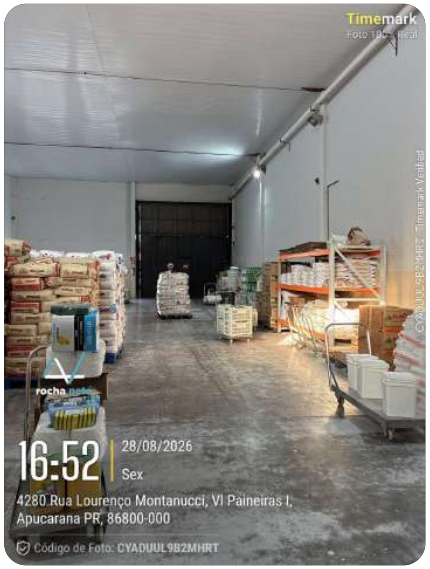

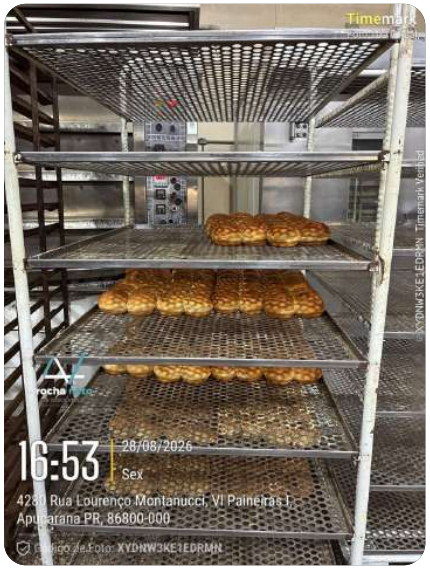

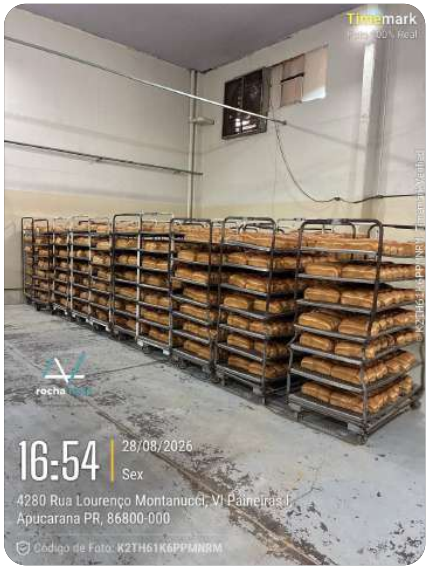

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Visita Técnica

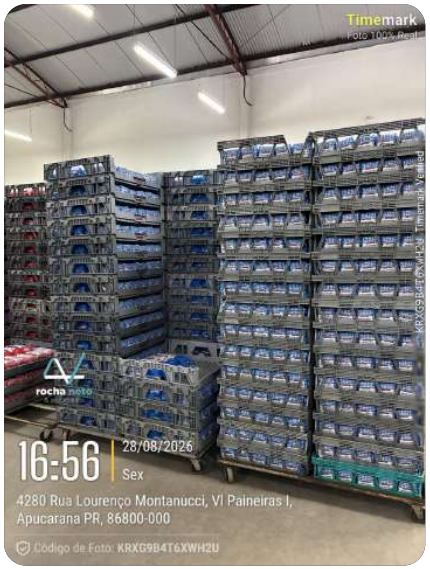

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820 09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Síntese

Abaixo, apresentamos uma breve síntese do que será abordado ao longo do relatório:

ATIVO TOTAL
R$ 17.469.903,93
▲ alta de 1,41%

PASSIVO
R$ 59.479.596,72
▲ alta de 1,42%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
–R$ 42.009.692,79
▼ piora de 1,42%

RESULTADO DO EXERCÍCIO
–R$ 588.261,44
▲ melhora de 13,53%

Ativo

Em agosto de 2026, o Ativo Total apresentou alta de **1,41%**, totalizando R$ 17,4 milhões. O Ativo Circulante também apresentou alta, de **1,28%**, totalizando R$ 11,6 milhões. Da mesma forma, o Ativo Não Circulante totalizou R$ 5,7 milhões, representando uma alta de **1,68%**.

ATIVO TOTAL

JUL/26	**R$ 17.226.513,35**
AGO/26	**R$ 17.469.903,93**

Passivo e Patrimônio Líquido

O Passivo Total apresentou alta de **1,42%**, totalizando R$ 59,4 milhões. O Passivo Circulante encerrou o período em R$ 56,4 milhões. Não houve alteração no Passivo Não Circulante. O Patrimônio Líquido manteve-se negativo e apresentou piora de **1,42%**, refletida no aumento de 1,41% nos Prejuízos Acumulados.

PASSIVO TOTAL

JUL/26	**R$ 58.649.235,73**
AGO/26	**R$ 59.479.596,72**

Desempenho Operacional

Em agosto, a Receita Bruta apresentou queda de **4,32%**, totalizando R$ 3,8 milhões. As Deduções da Receita Bruta também apresentaram redução, de **13,45%**, resultando em uma Receita Líquida de R$ 2,6 milhões. As Despesas Operacionais totalizaram R$ 1,3 milhão, representando uma alta de 0,25%. O Resultado do Exercício teve melhora de **13,53%**, resultando em prejuízo de R$ 588,2 mil.

RECEITA LÍQUIDA

JUL/26	**R$ 2.681.426,40**
AGO/26	**R$ 2.688.215,77**

Fluxos de Caixa

O Caixa Líquido das Atividades Operacionais apresentou saídas de **R$ 323,4 mil**. Não houve movimentação nas Atividades de Investimento no período. As Atividades de Financiamento apresentaram entradas de **R$ 261,1 mil**. Houve redução nas Disponibilidades de R$ 62,2 mil, encerrando o período com Caixa e Equivalentes de Caixa de **R$ 111,0 mil**.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

JUL/26	**R$ 173.304,27**
AGO/26	**R$ 111.009,59**

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Quadro Funcional

Abaixo a tabela e o gráfico evolutivo da relação de colaboradores ativos que compõe o quadro funcional da empresa em recuperação de **janeiro/2024 a agosto/2026**:

COLABORADORES ATIVOS · AGO/26

189

sem variação em relação a julho/2026 (189)

ÚLTIMOS SEIS MESES

março / 2026	**188**
abril / 2026	**183**
maio / 2026	**178**
junho / 2026	**188**
julho / 2026	**189**
agosto / 2026	**189**

EVOLUÇÃO, JAN/2024 A AGO/2026

MÊS	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26	AGO/26
Colab.	190	193	193	195	193	201	205	205	202	208	210	204	204	193	190	196	197	198	201	202	205	205	205	201	199	193	188	183	178	188	189	189
Variação	+1	+3	0	+2	−2	+8	+4	0	−3	+6	+2	−6	0	−11	−3	+6	+1	+1	+3	+1	+3	0	0	−4	−2	−6	−5	−5	−5	+10	+1	0

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Balanço Patrimonial · Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL · ATIVO	AGO/26	JUL/26	AH%	AV%
ATIVO	**17.469.903,93**	17.226.513,35	**1,41**	100,00
CIRCULANTE	**11.672.006,59**	11.524.589,25	**1,28**	66,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	**111.009,59**	173.304,27	**-35,95**	0,64
Caixa	2.407,09	2.836,15	-15,13	0,01
Bancos Conta Movimento	41.601,69	30.575,92	36,06	0,24
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	4.589,95	4.413,23	4,00	0,03
Bancos Conta Vinculada	62.410,86	135.478,97	-53,93	0,36
Clientes	**4.716.750,97**	4.513.403,73	**4,51**	27,00
Duplicatas a Receber	4.716.750,95	4.513.403,71	4,51	27,00
Cheques a Receber	0,02	0,02	0,00	0,00
Outros Créditos	**6.021.174,56**	5.929.064,56	**1,55**	34,47
Adiantamentos a Fornecedores	5.933.108,19	5.824.895,14	1,86	33,96
Adiantamento a Funcionários	35.057,84	47.291,75	-25,87	0,20
Adiantamento p/ Viagem	1.694,70	3.342,84	-49,30	0,01
Impostos a Recuperar/Compensar	49.170,42	51.391,33	-4,32	0,28
Outros Créditos	2.143,41	2.143,50	-0,00	0,01
Estoques	**796.809,47**	878.666,79	**-9,32**	4,56
Estoques de Matéria Prima e Produtos	745.109,47	826.966,79	-9,90	4,27
Estoque em Poder de Terceiros	51.700,00	51.700,00	0,00	0,30
Despesas Pagas Antecipadamente	**26.262,00**	30.149,90	**-12,90**	0,15
Despesas de Exercícios Seguintes	26.262,00	30.149,90	-12,90	0,15
NÃO CIRCULANTE	**5.797.897,34**	5.701.924,10	**1,68**	33,19
Outros Créditos	**2.810.752,62**	2.780.708,52	**1,08**	16,09
Adiantamento a Fornecedores	579.140,81	579.140,81	0,00	3,32
Consórcios	198.397,16	198.397,16	0,00	1,14
Outros Créditos	1.175.098,85	1.145.054,75	2,62	6,73
Adiantamento a Receber	858.115,80	858.115,80	0,00	4,91
Investimentos	**120.782,02**	120.719,02	**0,05**	0,69
Participações em Outras Empresas	120.782,02	120.719,02	0,05	0,69
Imobilizado	**2.807.347,79**	2.741.481,65	**2,40**	16,07
Imobilizado - Aquisição	8.394.567,79	8.286.534,88	1,30	48,05

COMENTÁRIOS

Caixa e Equivalentes de Caixa — **R$ 111,0 mil**
▼ 35,95% — 0,64% do Ativo
Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou uma redução de 35,95% e em relação ao Ativo representa o percentual de 0,64%.

Caixa — **R$ 2,4 mil**
▼ 15,13%
Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou uma redução de 15,13%.

Bancos Conta Vinculada — **R$ 62,4 mil**
▼ 53,93%
Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou uma redução de 53,93%.

Clientes — **R$ 4,7 milhões**
▲ 4,51%
Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou um aumento de 4,51%.

Duplicatas a Receber — **R$ 4,7 milhões**
27,00% do Ativo
Em relação ao Ativo representa o percentual de 27,00%.

Outros Créditos — **R$ 6,0 milhões**
▲ 1,55%
Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou um aumento de 1,55%.

Estoques — **R$ 796,8 mil**
▼ 9,32%
Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou redução de 9,32%.

Despesas pagas Antecipadamente — **R$ 26,2 mil**
▼ 12,90%
Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou uma redução de 12,90%.

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Balanço Patrimonial · Passivo e Patrimônio Líquido

BALANÇO PATRIMONIAL · PASSIVO + PL	AGO/26	JUL/26	AH%	AV%
(-) Depreciações / Amortizações Acumulada	-5.587.220,00	-5.545.053,23	0,76	-31,98
Intangível	**59.014,91**	59.014,91	**0,00**	**0,34**
Intangível	59.014,91	59.014,91	0,00	0,34
PASSIVO + PL	**17.469.903,93**	**17.226.513,35**	**1,41**	**100,00**
PASSIVO (PC+PñC)	**59.479.596,72**	**58.649.235,73**	**1,42**	**340,47**
CIRCULANTE	**56.419.145,21**	**55.588.784,22**	**1,49**	**322,95**
Fornecedores	**6.980.287,80**	**6.949.507,81**	**0,44**	**39,96**
Fornecedores	6.980.287,80	6.949.507,81	0,44	39,96
Outras Obrigações	**23.617.258,31**	**23.237.327,10**	**1,64**	**135,19**
Obrigações Fiscais	12.636.825,25	12.245.008,52	3,20	72,33
Obrigações Fiscais Parceladas	10.980.433,06	10.992.318,58	-0,11	62,85
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	**20.721.742,09**	**20.520.802,08**	**0,98**	**118,61**
Obrigações com o Pessoal	646.281,56	694.857,51	-6,99	3,70
Obrigações Sociais	18.421.186,69	18.225.749,92	1,07	105,45
Provisão P/Férias	1.171.009,76	1.175.571,38	-0,39	6,70
Provisão P/13° Salário	483.264,08	424.623,27	13,81	2,77
Outras Obrigações	**1.044.055,18**	**1.059.443,72**	**-1,45**	**5,98**
Adiantamentos de Clientes	13.935,29	16.774,80	-16,93	0,08
Contas a Pagar	664.958,98	677.537,77	-1,86	3,81
Contas Correntes / Garantia	365.160,91	365.131,15	0,01	2,09
Empréstimos e Financiamentos	**4.055.801,83**	**3.821.703,51**	**6,13**	**23,22**
Empréstimos e Financiamentos	1.503.831,92	1.549.745,26	-2,96	8,61
Duplicatas Descontadas/Custódia	684.915,48	705.572,49	-2,93	3,92
Fornecedores de Crédito e Cobrança	1.867.054,43	1.566.385,76	19,20	10,69
NÃO CIRCULANTE	**3.060.451,51**	**3.060.451,51**	**0,00**	**17,52**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**3.060.451,51**	**3.060.451,51**	**0,00**	**17,52**
Empréstimos e Financiamentos - RJ	3.042.023,95	3.042.023,95	0,00	17,41
Empréstimos e Financiamentos	18.427,56	18.427,56	0,00	0,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-42.009.692,79**	**-41.422.722,38**	**1,42**	**-240,47**
Capital Social	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,57**
Capital Subscrito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,57
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**-42.109.692,79**	**-41.522.722,38**	**1,41**	**-241,04**

COMENTÁRIOS

Ativo Não Circulante — **R$ 5,7 milhões**
33,19% do Ativo
Em relação ao Ativo representa o percentual de 33,19%.

Imobilizado — **R$ 2,8 milhões**
▲ 2,40% — 16,07% do Ativo
Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou um aumento de 2,40% e em relação ao Ativo representa o percentual de 16,07%.

Fornecedores — **R$ 6,9 milhões**
▲ 0,44% — 39,96% do Passivo + PL
Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou um aumento de 0,44% e em relação ao Passivo + PL representa o percentual de 39,96%.

Outras Obrigações — **R$ 23,6 milhões**
135,19% do Passivo + PL
Em relação ao Passivo + PL representa o percentual de 135,19%.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias — **R$ 20,7 milhões**
118,61% do Passivo + PL
Em relação ao Passivo + PL representa o percentual de 118,61%.

Empréstimos e Financiamentos — **R$ 4,0 milhões**
23,22% do Passivo + PL
Em relação ao Passivo + PL, representa o percentual de 23,22%.

Passivo Exigível a Longo Prazo — **R$ 3 milhões**
17,52% do Passivo + PL
Em relação ao Passivo + PL, representa o percentual de 17,52%.

Prejuízos Acumulados — **R$ 42,1 milhões**
▲ 1,41%
Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou um aumento de 1,41%.

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Constatações do Balanço Patrimonial

Da análise dos documentos, destacam-se as **seguintes constatações** as demais rubricas constam integralmente do Balanço Patrimonial apresentado na página anterior.

ATIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa
R$ 111.009,59
▼ redução de 35,95% 0,64% do Ativo

ATIVO CIRCULANTE
Clientes
R$ 4.716.750,97
▲ aumento de 4,51% 27,00% do Ativo

ATIVO CIRCULANTE
Outros Créditos
R$ 6.021.174,56
▲ aumento de 1,55% 34,47% do Ativo

ATIVO NÃO CIRCULANTE
Imobilizado
R$ 2.807.347,79
▲ aumento de 2,40% 16,07% do Ativo

PASSIVO CIRCULANTE
Fornecedores
R$ 6.980.287,80
▲ aumento de 0,44% 39,96% do Passivo + PL

PASSIVO CIRCULANTE
Outras Obrigações
R$ 23.617.258,31
▲ aumento de 1,64% 135,19% do Passivo + PL

PASSIVO CIRCULANTE
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
R$ 20.721.742,09
▲ aumento de 0,98% 118,61% do Passivo + PL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Prejuízos Acumulados
R$ 42.109.692,79
▲ aumento de 1,41% −241,04% do Passivo + PL

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	AGO/26	JUL/26	AH%	AV%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.850.702,97**	4.024.637,21	**-4,32**	143,24
Receitas de Vendas de Produtos	3.582.791,52	3.808.422,30	-5,92	133,28
Receitas de Vendas de Mercadorias	267.911,45	216.214,91	23,91	9,97
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	**-1.162.487,20**	**-1.343.210,81**	**-13,45**	**-43,24**
(-) Devolução de Venda de Produtos	-185.668,40	-178.461,52	4,04	-6,91
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	-14.071,20	-9.814,08	43,38	-0,52
(-) Acordo Comercial	-160.426,27	-169.701,39	-5,47	-5,97
(-) Sell Out	-208.249,65	-365.464,80	-43,02	-7,75
(-) ICMS	-289.124,99	-300.274,50	-3,71	-10,76
(-) COFINS	-271.464,91	-285.309,72	-4,85	-10,10
(-) PIS	-58.936,46	-61.942,24	-4,85	-2,19
(-) Substituição Tributária	-6.353,72	-2.165,59	193,39	-0,24
(+) ICMS s/ Devolução Venda	14.691,45	13.782,41	6,60	0,55
(+) PIS Dev Vendas	3.053,29	2.879,14	6,05	0,11
(+) COFINS Dev Vendas	14.063,66	13.261,48	6,05	0,52
(+) ICMS St S/Dev Venda	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**2.688.215,77**	2.681.426,40	**0,25**	100,00
CUSTO TOTAL COM PRODUÇÃO E FABRICAÇÃO	**-1.764.707,18**	**-1.864.672,65**	**-5,36**	**-65,65**
CPV	-858.916,73	-930.876,00	-7,73	-31,95
Mão de Obra Aplicada a Produção	-464.691,14	-480.427,30	-3,28	-17,29
Gastos Gerais de Fabricação	-210.388,28	-225.640,61	-6,76	-7,83
Mão de Obra Aplicação e Manutenção	-27.536,98	-45.080,84	-38,92	-1,02
Gastos Gerais da Manutenção	-53.952,30	-63.348,16	-14,83	-2,01
CMV	-149.221,75	-119.299,74	25,08	-5,55
LUCRO BRUTO	**923.508,59**	816.753,75	**13,07**	34,35
DESPESAS OPERACIONAIS	**-1.370.264,15**	**-1.366.863,11**	**0,25**	**-50,97**
Despesas com Pessoal - Logística	-179.691,11	-192.478,03	-6,64	-6,68
Gastos Gerais - Logística	-394.880,29	-431.773,96	-8,54	-14,69
Despesas com Pessoal - Comercial	-283.852,75	-276.014,21	2,84	-10,56
Encargos Sociais	-71.025,12	-59.598,20	19,17	-2,64
Despesas Gerais com Vendas	-129.906,83	-134.163,97	-3,17	-4,83
Despesas Tributárias	-277,38	-212,52	30,52	-0,01
Despesas com SAC	-544,26	0,00	0,00	-0,02
Despesas c/ Pessoal - ADM	-113.596,75	-109.867,34	3,39	-4,23
Encargos Sociais - ADM	-24.709,46	-25.712,82	-3,90	-0,92
Despesas Tributárias	-1.789,69	-2.637,61	-32,15	-0,07
Despesas Gerais	-169.990,51	-134.404,45	26,48	-6,32
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	**-152.301,88**	**-150.432,11**	**1,24**	**-5,67**
Receitas Financeiras	5.965,32	4.570,21	30,53	0,22
Despesas Financeiras	-158.267,20	-155.002,32	2,11	-5,89
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**10.761,00**	17.420,99	**-38,23**	0,40
Venda de Resíduos Alimentícios	3.505,00	2.920,00	20,03	0,13
Outras Receitas Operacionais	7.256,00	14.500,99	-49,96	0,27
RESULTADO OPERACIONAL	**-588.296,44**	**-683.120,48**	**-13,88**	**-21,88**
Outros Resultados Operacionais	35,00	2.803,50	-98,75	0,00
LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**-588.261,44**	**-680.316,98**	**-13,53**	**-21,88**

COMENTÁRIOS

Receita Operacional Bruta — **R$ 3,8 milhões**

▼ 4,32%

Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou uma redução de 4,32%.

Dedução da Receita Bruta — **R$ 1,1 milhão**

▼ 13,45% — 43,24% da Receita Líquida

Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou redução de 13,45% e em relação à Receita Líquida, representa o percentual de 43,24%.

Custo Total com Produção e Fabricação — **R$ 1,7 milhão**

melhora de 5,36% — 65,65% da Receita Líquida

Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou uma melhora de 5,36% e em relação à Receita Líquida, representa o percentual de 65,65%.

Lucro Bruto — **R$ 923,5 mil**

melhora de 13,07%

Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou uma melhora no resultado de 13,07%.

Despesas Operacionais — **R$ 1,3 milhão**

▲ 0,25% — 50,97% da Receita Líquida

Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou um aumento de 0,25% e em relação à Receita Líquida, representa o percentual de 50,97%.

Resultado Financeiro Líquido — **-R$ 152,3 mil**

piora de 1,24% — saldo negativo

Com saldo NEGATIVO de R$ 152,3 mil. Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou uma piora de 1,24%.

Resultado do Exercício — **-R$ 588,2 mil**

melhora de 13,53% — prejuízo

Apurou-se para a Caseirinho Alimentos LTDA o PREJUÍZO no valor de R$ 588,2 mil. Em confronto com o mês de julho/2026, apresentou uma melhora no resultado de 13,53%.

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Constatações da DRE

Apurou-se para a CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA o **PREJUÍZO no valor de R$ 588.261,44**, melhora de 13,53% em confronto com julho/2026. Abaixo, as principais constatações da Demonstração do Resultado do Exercício.

RECEITA
Receita Operacional Bruta
R$ 3.850.702,97
▼ redução de 4,32% — 143,24% da Receita Líquida

RECEITA
(-) Dedução da Receita Bruta
R$ 1.162.487,20
▼ redução de 13,45% — 43,24% da Receita Líquida

RECEITA
Receita Líquida
R$ 2.688.215,77
▲ aumento de 0,25% — base de cálculo da AV

CUSTOS
Custo Total com Produção e Fabricação
R$ 1.764.707,18
melhora de 5,36% — 65,65% da Receita Líquida

RESULTADO
Lucro Bruto
R$ 923.508,59
melhora de 13,07% — 34,35% da Receita Líquida

DESPESAS
Despesas Operacionais
R$ 1.370.264,15
▲ aumento de 0,25% — 50,97% da Receita Líquida

RESULTADO
Resultado Financeiro Líquido
−R$ 152.301,88
piora de 1,24% — 5,67% da Receita Líquida

RESULTADO
Prejuízo do Exercício
−R$ 588.261,44
melhora de 13,53% — 21,88% da Receita Líquida

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Origem das Receitas e dos Custos

As tabelas abaixo demonstram a origem das Receitas e dos Custos apurados em agosto de 2026.

ORIGEM DAS RECEITAS · AGOSTO/2026

RECEITAS	%	VALOR
Receitas de Vendas de Produtos	92,6	R$ 3.582.791,52
Receitas de Vendas de Mercadorias	6,9	R$ 267.911,45
Outras Receitas Operacionais	0,1	R$ 7.256,00
Receitas Financeiras	0,1	R$ 5.965,32
Venda de Resíduos Alimentícios	0,0	R$ 3.505,00
Outros Resultados Operacionais	0,0	R$ 35,00
RECEITAS		**R$ 3.867.464,29**

ORIGEM DOS CUSTOS · AGOSTO/2026

CUSTOS	%	VALOR
Custo dos Produtos Vendidos	48,6	-R$ 858.916,73
Mão de Obra Aplicada a Produção	26,3	-R$ 464.691,14
Gastos Gerais de Fabricação	11,9	-R$ 210.388,28
Custo das Mercadorias Vendidas	8,4	-R$ 149.221,75
Gastos Gerais da Manutenção	3,0	-R$ 53.952,30
Mão de Obra Aplicação e Manutenção	1,5	-R$ 27.536,98
CUSTO TOTAL COM PRODUÇÃO E FABRICAÇÃO		**-R$ 1.764.707,18**

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Despesas Operacionais

DESPESAS OPERACIONAIS	%	VALOR
Gastos Gerais - Logística	28,8	-R$ 394.880,29
Despesas com Pessoal - Comercial	20,7	-R$ 283.852,75
Despesas com Pessoal - Logística	13,1	-R$ 179.691,11
Despesas Gerais	12,4	-R$ 169.990,51
Despesas Gerais com Vendas	9,4	-R$ 129.906,83
Despesas c/ Pessoal - ADM	8,2	-R$ 113.596,75
Encargos Sociais	5,1	-R$ 71.025,12
Encargos Sociais - ADM	1,8	-R$ 24.709,46
Despesas Tributárias	0,1	-R$ 1.789,69
Despesas com SAC	0,0	-R$ 544,26
Despesas Tributárias	0,0	-R$ 277,38
DESPESAS OPERACIONAIS		**-R$ 1.370.264,15**

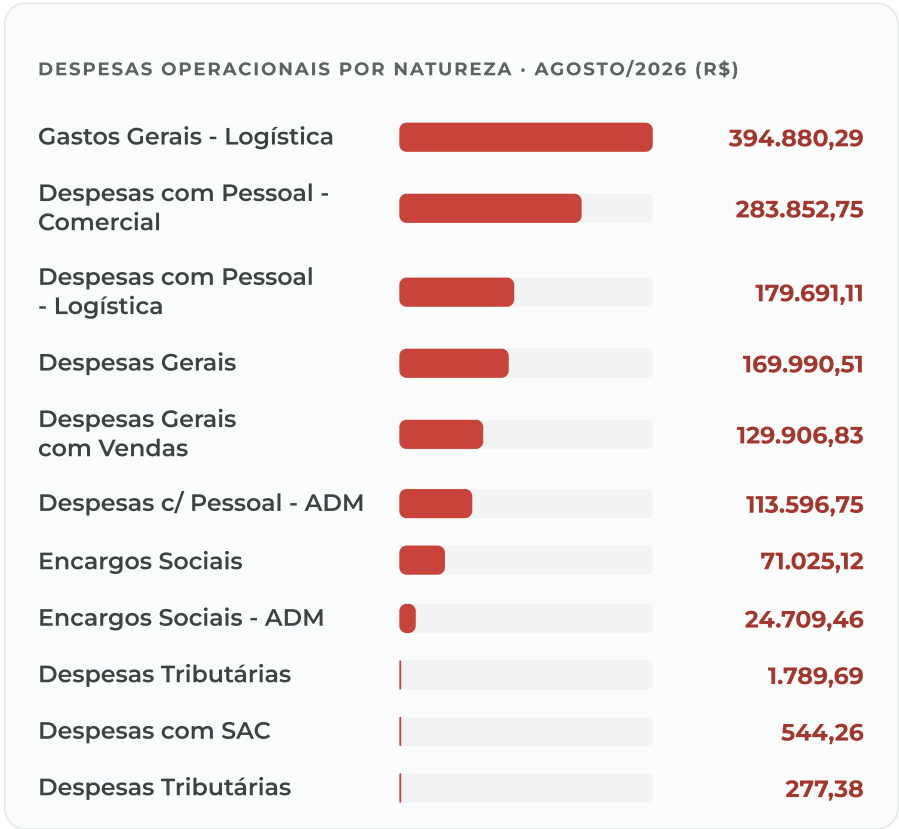

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DFC · MÉTODO DIRETO	AGO/26	JUL/26	AH%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Valores Recebidos de Clientes	2.675.852,54	3.234.024,72	-17,26
Pagamento de Fornecedores	-2.333.731,73	-2.710.381,79	-13,90
Valores Pagos a Empregados	-646.354,73	-606.886,87	6,50
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**-304.233,92**	**-83.243,94**	**265,47**
Tributos Pagos	-12.446,18	-12.266,09	1,47
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**-316.680,10**	**-95.510,03**	**231,57**
Recebimento por indenização de seguros	0,00	0,00	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00	0,00	0,00
Desconto de duplicatas	767.569,40	986.546,41	-22,20
Transferências Créditos - RJ	0,00	0,00	0,00
Depósitos Judiciais	-8.616,65	0,00	0,00
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	-765.727,89	-750.685,65	2,00
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-323.455,24**	**140.350,73**	**-330,46**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Compras de imobilizado	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00	0,00
Empréstimos p/sócios e ou terceiros	0,00	0,00	0,00
Aplicações capitalização	0,00	0,00	0,00
Cotas consórcios	0,00	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00	0,00
(=) CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de capital	0,00	0,00	0,00
Aplicação Capital Cooperativas de Crédito (Sicoob/Sicredi/Cresol)	-63,00	-113,00	-44,25
Empréstimos tomados	2.103.889,65	1.660.198,02	26,73
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	-1.842.666,09	-1.966.057,93	-6,28
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAME...	**261.160,56**	**-305.972,91**	**-185,35**
Aumento/Redução nas Disponibilidades	**-62.294,68**	**-165.622,18**	**-62,39**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	**173.304,27**	**338.926,45**	**-48,87**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**111.009,59**	**173.304,27**	**-35,95**

COMENTÁRIOS

Valores Recebidos de Clientes — **R$ 2,6 milhões**
Efeito positivo no caixa. Valor R$ 2,6 milhões.

Pagamento de Fornecedores — **R$ 2,3 milhões**
Efeito negativo no caixa. Valor R$ 2,3 milhões.

Valores Pagos a Empregados — **R$ 646,3 mil**
Efeito negativo no caixa. Valor R$ 646,3 mil.

Desconto de Duplicatas — **R$ 767,5 mil**
Efeito positivo no caixa. Valor de R$ 767,5 mil.

Outros recebimentos (pagamentos) líquidos — **R$ 765,7 mil**
Efeito negativo no caixa. Valor de R$ 765,7 mil.

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais — **-R$ 323,4 mil**
Efeito negativo no caixa. Valor R$ 323,4 mil.

Empréstimos Tomados — **R$ 2,1 milhões**
Efeito positivo no caixa. Valor R$ 2,1 milhões.

Pagamentos de Empréstimos/Debêntures — **R$ 1,8 milhão**
Efeito negativo no caixa. Valor R$ 1,8 milhão.

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento — **R$ 261,1 mil**
Efeito positivo no caixa. Valor de R$ 261,1 mil.

Redução nas Disponibilidades — **-R$ 62.294,68**
Redução nas Disponibilidades de R$ 62.294,68.

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Constatações da DFC

Abaixo, os valores que foram **gerados e consumidos em cada atividade** no período, conforme a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentada.

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes

R$ 2.675.852,54

▼ redução de 17,26% — efeito positivo no caixa

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Pagamento de Fornecedores

R$ 2.333.731,73

▼ redução de 13,90% — efeito negativo no caixa

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Pagos a Empregados

R$ 646.354,73

▲ aumento de 6,50% — efeito negativo no caixa

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Desconto de Duplicatas

R$ 767.569,40

▼ redução de 22,20% — efeito positivo no caixa

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Outros recebimentos (pagamentos) líquidos

R$ 765.727,89

▲ aumento de 2,00% — efeito negativo no caixa

RESULTADO OPERACIONAL

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

−R$ 323.455,24

AH −330,46% — efeito negativo no caixa

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Caixa Líquido das Atividades de Financiamento

R$ 261.160,56

AH −185,35% — efeito positivo no caixa

DISPONIBILIDADES

Disponibilidades no final do período

R$ 111.009,59

▼ redução de R$ 62.294,68 — 35,95% abaixo de julho/2026

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Síntese das Constatações

Consolidação das constatações do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício e da Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas a agosto de 2026, com os valores e percentuais apurados nas respectivas demonstrações.

BALANÇO PATRIMONIAL **–R$ 42,0 mi**

Patrimônio Líquido negativo

O Patrimônio Líquido manteve-se negativo em **R$ 42.009.692,79**, com piora de **1,42%**, refletida no aumento de **1,41%** dos Prejuízos Acumulados, que alcançaram R$ 42.109.692,79.

BALANÇO PATRIMONIAL **340,47%**

Passivo supera o Ativo

O Passivo Total de **R$ 59.479.596,72** representa **340,47%** do Ativo Total, de R$ 17.469.903,93. As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias somam R$ 20.721.742,09 e as Outras Obrigações, R$ 23.617.258,31.

BALANÇO PATRIMONIAL **–35,95%**

Queda das disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa encerraram agosto em **R$ 111.009,59**, redução de **35,95%** em relação a julho/2026, representando **0,64%** do Ativo.

DRE **–R$ 588,2 mil**

Prejuízo do exercício

Apurou-se o **PREJUÍZO de R$ 588.261,44**, melhora de **13,53%** em confronto com julho/2026. O Lucro Bruto de R$ 923.508,59 avançou 13,07% e as Despesas Operacionais, de R$ 1.370.264,15, equivalem a 50,97% da Receita Líquida.

DRE **65,65%**

Custos sobre a Receita Líquida

O Custo Total com Produção e Fabricação, de **R$ 1.764.707,18**, corresponde a **65,65%** da Receita Líquida e apresentou melhora de 5,36%, enquanto a Receita Líquida avançou 0,25%, para R$ 2.688.215,77.

DFC **–R$ 323,4 mil**

Caixa operacional negativo

As Atividades Operacionais consumiram **R$ 323.455,24** no período. As Atividades de Financiamento apresentaram entradas de R$ 261.160,56 e as Disponibilidades reduziram-se em R$ 62.294,68.

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Liquidez e Endividamento

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente

0,21

jul/26 **0,21**

· estável

ÚLTIMOS 12 MESES · SET/25 A AGO/26

set/25 ago/26

A Recuperanda possui **R$ 0,21** para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem recursos suficientes para pagamento de suas obrigações.

Liquidez Seca

0,19

jul/26 **0,19**

· estável

ÚLTIMOS 12 MESES · SET/25 A AGO/26

set/25 ago/26

Desconsiderados os estoques, **R$ 0,19** para cada R$ 1,00; capacidade similar à Liquidez Corrente, sem alto volume de estoques.

Liquidez Imediata

0,0020

jul/26 **0,0031**

▼ 0,0011

ÚLTIMOS 12 MESES · SET/25 A AGO/26

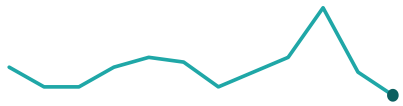

set/25 ago/26

Índice bastante baixo: recursos líquidos não estão ociosos, com risco de faltar capital para as obrigações imediatas.

Liquidez Geral

0,24

jul/26 **0,24**

· estável

ÚLTIMOS 12 MESES · SET/25 A AGO/26

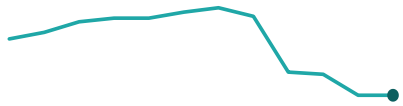

set/25 ago/26

R$ 0,24 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, sem recursos suficientes para pagamento das obrigações.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Participação de Capitais de Terceiros

3,40

jul/26 **3,40**

· estável

ÚLTIMOS 12 MESES · SET/25 A AGO/26

set/25 ago/26

Grau de endividamento e de dependência de fontes externas à empresa, mantido em **3,40** no mês.

Composição do Endividamento

0,95

jul/26 **0,95**

· estável

ÚLTIMOS 12 MESES · SET/25 A AGO/26

set/25 ago/26

95% das obrigações vencem no curto prazo.

Imobilização do Patrimônio Líquido

−0,07

jul/26 **−0,07**

· estável

ÚLTIMOS 12 MESES · SET/25 A AGO/26

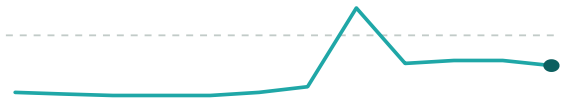

set/25 ago/26

Parcela do Patrimônio Líquido alocada em ativos permanentes, mantida em **−0,07**.

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Rentabilidade e Margens

INDICADORES DE RENTABILIDADE

Retorno sobre Investimento

−3,18

▼ 0,02

jul/26 **−3,16**

ÚLTIMOS 12 MESES · SET/25 A AGO/26

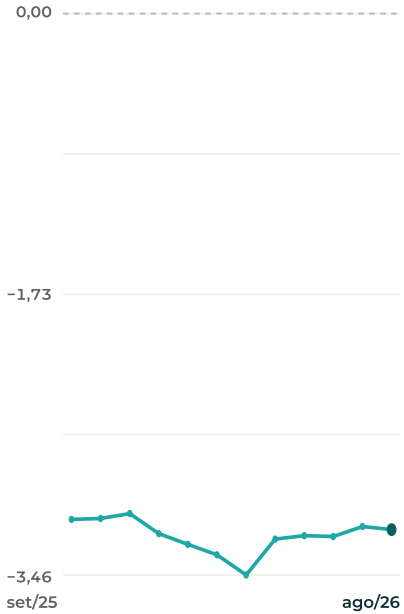

Resultado financeiro negativo sobre o investimento, refletindo o prejuízo de R$ 588.261,44 no mês.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido

0,014

▼ 0,002

jul/26 **0,016**

ÚLTIMOS 12 MESES · SET/25 A AGO/26

O indicador positivo representa **aprofundamento do déficit** e não melhora, por decorrer de resultado e patrimônio negativos.

MARGENS DE LUCRATIVIDADE E RENTABILIDADE

Margem Bruta

34,35%

▲ 3,89 p.p.

jul/26 **30,46%**

ÚLTIMOS 12 MESES · SET/25 A AGO/26

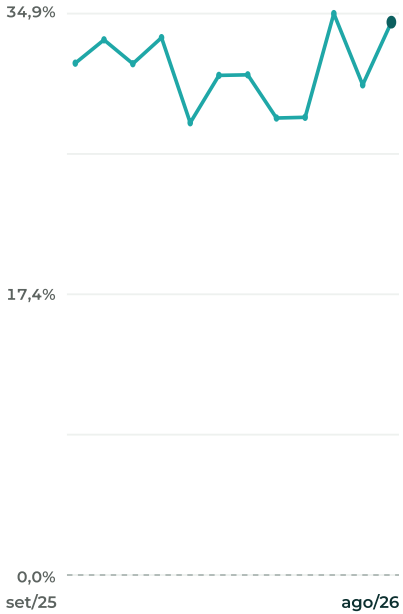

Percentual de lucro sobre a venda dos produtos: **34,35%** da Receita Líquida em agosto.

Imobilização dos Recursos Não Correntes

−0,08

· estável

jul/26 **−0,08**

ÚLTIMOS 12 MESES · SET/25 A AGO/26

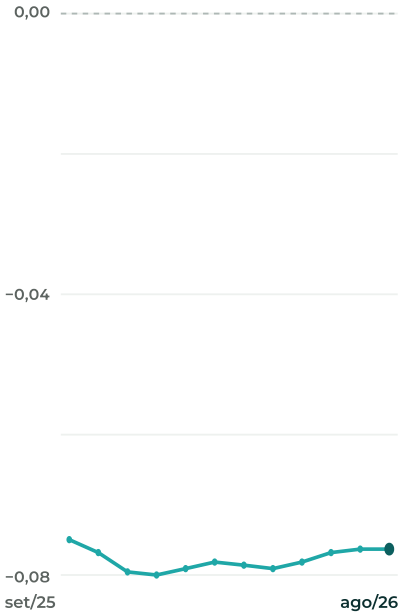

Capital investido em recursos permanentes, mantido em **−0,08**.

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Índice de Insolvência de Altman

Para melhor expressar a situação da empresa, calculou-se também o **Índice de Altman**, que adota indicadores diferentes do Índice de Kanitz.

RESULTADO APURADO

O valor obtido foi de –1,113 representando, segundo o ponto crítico de "0", que a empresa se enquadra como empresa insolvente.

Salvo melhor análise, a empresa encontra-se em **estado financeiro não confortável**, como mostram os demais índices, quadro, contudo, **reversível** se adotadas as medidas pertinentes.

ÍNDICE DE ALTMAN · AGOSTO/2026

–1,113

valor apurado no período

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA DE ALTMAN

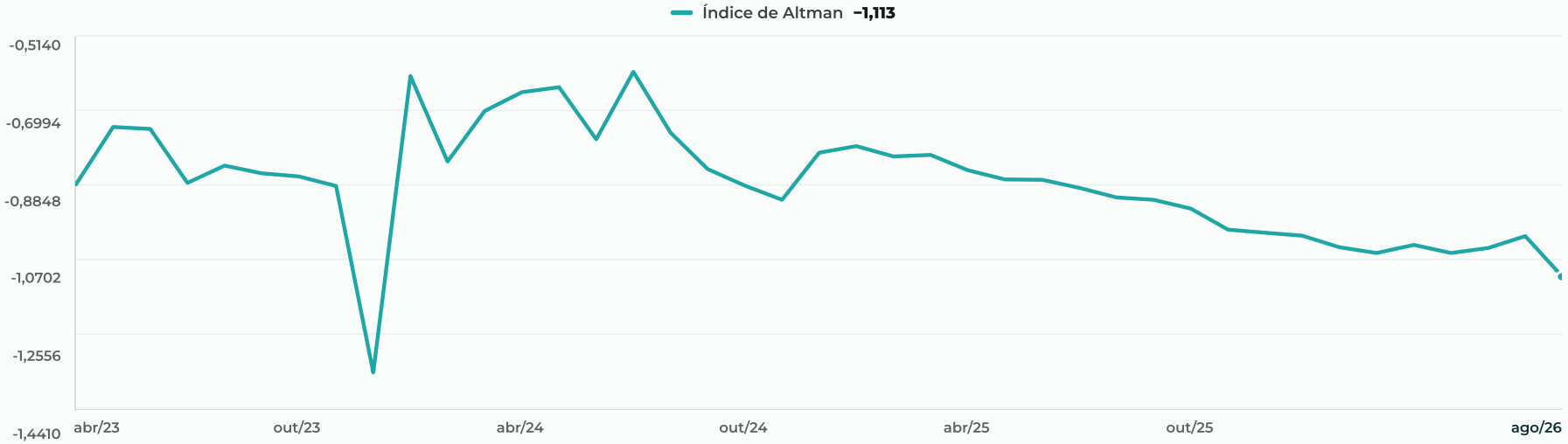

Série mensal apresentada no Relatório Mensal de Atividades da competência.

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

EBITDA

EBITDA – Resultado Operacional antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) mostra o lucro operacional sem os efeitos de despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ou seja, o resultado gerado apenas pela operação principal.

FÓRMULA DO EBITDA

EBITDA = Lucro Líquido + Tributos (IRPJ e CSLL) + Despesas Financeiras − Receitas Financeiras + Depreciação + Amortização

EBITDA · AGOSTO/2026

−R$ 393.792,79

▲ melhora de 19,22% em comparação com julho/2026

O EBITDA apurado em agosto/2026 foi negativo em **R$ 393.792,79**, uma **melhora de 19,22%** em comparação com julho/2026.

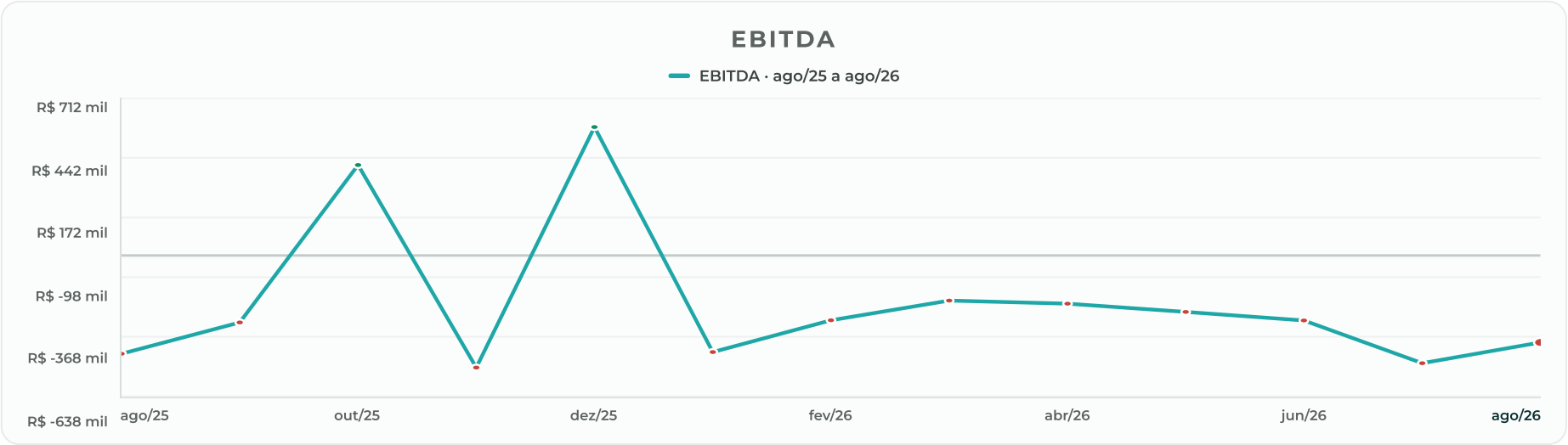

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

14 · EXTRACONCURSAL

Relação de Passivos Extraconcursais

Relação de Passivos Extraconcursais, credores provenientes da atividade habitual da empresa após o pedido de Recuperação Judicial, em **10/12/2021** enviada pela Recuperanda em **agosto/2026**.

TOTAL GERAL · AGO/26

R$ 46.649.929,85

conforme relação enviada pela Recuperanda

CREDORES RELACIONADOS

260

linhas constantes da relação apresentada

MAIORES SALDOS A PAGAR · AGOSTO/2026

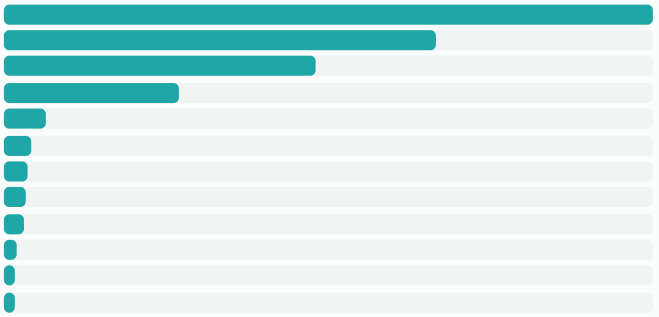

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R$ 16.499.482,24
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R$ 10.980.433,06
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R$ 7.934.788,16
GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	R$ 4.471.951,91
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R$ 1.094.062,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 734.196,25
ABREU NABBOUH & ASSOCIADOS S/ ECSRITORIO JURIDICO	R$ 595.799,86
STARKE SECURITIZADORA SA	R$ 574.986,57
IB SIGMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R$ 526.143,07
SALARIOS A PAGAR	R$ 348.380,46
LINHA VERDE - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 284.098,06
RESCISÃO A PAGAR	R$ 264.610,18

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Relação de Passivos Extraconcursais

Nº	RAZÃO SOCIAL	SALDO A PAGAR
1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 734.196,25
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 20.311,89
3	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R$ 16.499.482,24
4	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R$ 10.980.433,06
5	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R$ 7.934.788,16
6	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R$ 1.094.062,35
7	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DE SAO PAULO (GNRE)	R$ 94.179,09
8	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	R$ 4.471.951,91
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA	R$ 678,61
10	SALARIOS A PAGAR	R$ 348.380,46
11	13° A PAGAR	R$ 5.416,64
12	RESCISÃO A PAGAR	R$ 264.610,18
13	PRO LABORE A PAGAR	R$ 4.450,00
14	3SAT TECNOLOGIA LTDA	R$ 3.165,62
15	50.882.995 ADAUTO LONGHO	R$ 3.057,59
16	51.172.243 JUSSIMARA DE FATIMA DUSZEIKO	R$ 1.380,00
17	52.056.774 FLAITON JUSTINO ALVES	R$ 300,00
18	54.164.760 JOSIANE CRISTINA ASSENCIO MANDELLI	R$ 4.380,00
19	54.467.615 NATHALY EDUARDA HIPOLITO DA COSTA	R$ 2.000,00
20	57.287.415 CAMILA CAROLINA FERREIRA	R$ 2.936,50
21	58.086.628 MARCIO RENATO SANTOS DA SILVA	R$ 600,00
22	59.256.808 MARCELO APARECIDO COLETTE	R$ 300,00
23	59.680.117 GILBERTO FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES	R$ 1.440,00
24	60.424.715 MARCIO DE OLIVEIRA	R$ 600,00
25	61.229.681 VALDECIR FRANCISCO DA COSTA	R$ 2.191,35
26	61.239.095 MARIA ANIZETE MENDES SENGER	R$ 3.100,00
27	61.303.081 RYAN CARLOS BORGES DO COUTO	R$ 250,00
28	61.912.294 ENDREW HENRIQUE DE LIMA JORGE	R$ 300,00
29	62.305.565 RAIANA CAMILA ABREU	R$ 547,95
30	64.282.944 MARCELA CRISTINA TABORDA MORAES	R$ 250,00
31	64.338.193 RAFAEL VINICIUS COSTA CARDOSO	R$ 320,00
32	64.716.923 JOAO VITOR LOPES UHLMANN	R$ 400,00
33	64.761.731 ALINE BRITO DE MORAIS	R$ 1.000,00
34	64.958.170 FERNANDO LUIZ FERNANDES	R$ 1.843,50
35	65.435.048 FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA	R$ 1.300,00
36	65.504.004 LUIZ DIONISIO DE SOUZA	R$ 5.376,85
37	66.641.578 CAMILA THAIS BARBOSA ULIAN	R$ 5.067,19
38	66.787.343 VITOR GABRIEL DE JESUS	R$ 400,00
39	A. ANGELONI & CIA. LTDA	R$ 438,79
40	A.J.Z.COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA EPP	R$ 307,00

Nº	RAZÃO SOCIAL	SALDO A PAGAR
41	ABREU NABBOUH & ASSOCIADOS S/ ECSRITORIO JURIDICO	R$ 595.799,86
42	ADILSON MATHIAS BARBOSA 86912631991	R$ 3.663,38
43	ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICOOB PARANA LT	R$ 142.349,90
44	ADRIANA RICETTI BREMM	R$ 1.000,00
45	AIC PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R$ 565,49
46	ALDINO GONCALVES DE AZEVEDO	R$ 324,00
47	ALELO S.A	R$ 278,60
48	ALLIEX TRANSPORTE LTDA	R$ 598,78
49	ALLMAYER SUPERMERCADO LTDA	R$ 3.309,44
50	ANA CAROLINA DA SILVA VEIGA DE FREITAS - SOCIEDADE INDIVIDUA	R$ 12.968,00
51	ASSIS SUPERMERCADOS LTDA	R$ 1.413,80
52	AUTO ELETRICA YAMAMOTO LTDA	R$ 166,67
53	AUTO POSTO APT LTDA - TEXAS RODOVIA	R$ 301,05
54	AUTO POSTO DALLABONA III LTDA	R$ 1.537,43
55	AUTO POSTO MUFFATO LTDA	R$ 149,99
56	AUTORAMA REPARADORA DE VEICULOS LTDA	R$ 620,00
57	AVANT SERVICES LTDA	R$ 1.483,93
58	BANCO BRADESCO S/A	R$ 98.938,52
59	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R$ 8.530,08
60	BARBELA TRUCK ENTER EIRELI	R$ 13.230,00
61	BATISTA & IZEPE LTDA	R$ 5.517,03
62	BAVARESCO ATACADO LTDA	R$ 1.943,64
63	BORBA & CORREA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 290,04
64	BORTOLOTO ELETRO LTDA	R$ 246,00
65	BRASUL TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	R$ 344,08
66	BRUXELAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2.815,88
67	C. MARQUES & CIA LTDA	R$ 181,71
68	CADEIA DE HOTEIS ASSOCIADOS LTDA	R$ 2.300,00
69	CARREIRA & IRMAOS LTDA	R$ 945,10
70	CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACAO	R$ 1.623,21
71	CENTRO EMPRESARIAL LINHA VERDE	R$ 7.494,34
72	CHAMBO RUIZ COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA	R$ 300,00
73	CHAPADA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 403,27
74	CIA BEAL DE ALIMENTOS	R$ 4.006,85
75	CIA PARANA DE ALIMENTOS S/A	R$ 7.883,07
76	CLARO S/A	R$ 2.518,52
77	CLAUDIO EDUARDO ALEXANDRE LTDA	R$ 81,48
78	COMERCIAL ALIMENTICIA ZAMPROGNA LTDA	R$ 208,20
79	COMERCIAL COCA LTDA	R$ 730,10
80	COMERCIAL DE ALIMENTOS ZONTA LTDA	R$ 499,21

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Relação de Passivos Extraconcursais

Nº	RAZÃO SOCIAL	SALDO A PAGAR
81	COMERCIO DE ALIMENTOS CAMPO MAGRO LTDA	R$ 805,89
82	COMERCIO DE GENEROS ALIM. SCAA LTDA - EPP	R$ 118,41
83	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS SCAA LTDA	R$ 482,34
84	COMERCIO FONTE DE INGREDIENTES E INSUMOS LTDA	R$ 21.450,00
85	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO	R$ 37,98
86	CONDOR AUTO POSTO LTDA	R$ 4.268,10
87	CONDOR AUTO POSTO SAO JOSE LTDA	R$ 2.746,10
88	CONDOR SUPER CENTER LTDA	R$ 36.715,05
89	COOP. DE ELETRIF. E DESENV. ECON. DE MAL.CDO.RONDON	R$ 277,13
90	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	R$ 455,25
91	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	R$ 803,07
92	COPEL DISTRIBUIDORA S A	R$ 26.808,37
93	COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA	R$ 240,42
94	D. L. NICHELE E CIA LTDA	R$ 6.465,59
95	DALMORA & CIA LTDA	R$ 213,66
96	DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULT	R$ 70.616,78
97	DETTECTOR TECNOLOGY LTDA	R$ 330,60
98	DIOGO BONFIM 08020017933	R$ 150,00
99	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA	R$ 406,00
100	EMBALA 1000 IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	R$ 169.510,70
101	ENGPRED ENGENHARIA DE MANUTENCAO E USINAGEM LTDA	R$ 27.520,00
102	ERGON FIT SAUDE CORPORATIVA LTDA	R$ 300,00
103	ESCRITORIO BRASIL LTDA - ME	R$ 23.529,15
104	F A M FARMACIA LTDA - EPP	R$ 4.557,62
105	F K COMERCIO DE ALIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R$ 977,62
106	F.M.G. MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA	R$ 2.198,77
107	FAGOTTE E SANCHES LTDA - ME	R$ 183,06
108	FAVERO SUPERMERCADO LTDA	R$ 86,10
109	FID SECURITIZADORA DE CREDITO S/A	R$ 123.754,48
110	FIGUEIREDO & JORDAO LTDA	R$ 106,62
111	FILIPINI MERCHANDISING LTDA	R$ 3.650,00
112	FINCO & CIA LTDA	R$ 319,17
113	FINCO & FINCO LTDA	R$ 595,44
114	FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	R$ 380,00
115	FRIZZO & FERIATO ADVOCACIA EMPRESARIAL	R$ 38.731,91
116	FURTADO E SANTOS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	R$ 51,00
117	FWPS COMERCIO DE PECAS PARA INDUSTRIA LTDA	R$ 526,00
118	G LOPES AUTO PECAS LTDA	R$ 3.897,49
119	G.LOPES & CIA LTDA - EPP	R$ 409,04
120	G40 TREINAMENTOS E CURSOS LTDA	R$ 2.131,68

Nº	RAZÃO SOCIAL	SALDO A PAGAR
121	GCA - DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2.728,87
122	GONCALVES & SISMEIRO HOTEL LTDA	R$ 396,00
123	GRUPO IRANI LTDA	R$ 1.090,41
124	HDI SEGUROS S.A.	R$ 10.116,11
125	HOBBY COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA	R$ 11.609,60
126	HOPE FIDIC	R$ 1.231,20
127	HOPE FIDIC	R$ 40.508,74
128	IB SIGMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R$ 526.143,07
129	IB SIGMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R$ 99,00
130	IDAIR ZANETI 80158504950	R$ 8.000,00
131	INDUSTRIA DE MAQUINAS P PANIFICAÇÃO PROGRESSO	R$ 2.759,00
132	INDUSTRIA PANELICIA PAES LTDA	R$ 22.916,25
133	IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	R$ 92.347,62
134	ITALO SUPERMERCADOS LTDA	R$ 6.117,23
135	J C PARRO & CIA LTDA	R$ 466,90
136	J L PEREIRA ARCHILLA - ME	R$ 1.971,00
137	J MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA	R$ 2.974,99
138	J PEDROSO & CIA LTDA	R$ 361,10
139	J. C. DE ARAUJO E CIA LTDA - ME	R$ 216,86
140	J.A LOPES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	R$ 649,57
141	J.Y. YAMA - PRESTADORA DE SERVICO LTDA	R$ 1.955,75
142	JANISKI RETIFICA DE MOTORES DIESEL LTDA	R$ 2.010,00
143	JDA DIESEL MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 1.070,00
144	JEAN CARLOS BARON PROMOTOR DE VENDAS	R$ 850,00
145	JOSE STELA NETO	R$ 35.525,00
146	JS REPRESENTACOES E CONSULTORIA DE LOGISTICA LTDA	R$ 8.655,44
147	K S KUREISHI E CIA LTDA	R$ 50,00
148	KFB COBRANCAS LTDA	R$ 21.481,46
149	KOMERA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 3.176,00
150	L F ESPOSTI MANUTENCOES INDUSTRIAIS	R$ 100,00
151	L.M. BOLONHESI POSSETTI	R$ 4.279,52
152	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	R$ 426,38
153	LAURI WEBBER TRANSPORTADORA LTDA (FRETE)	R$ 112.027,10
154	LC PROMOCAO DE VENDAS LTDA	R$ 720,00
155	LEICHINOSKI & CIA LTDA	R$ 2.069,20
156	LEVAZ TRANSPORTES LTDA	R$ 9.071,33
157	LIDERSOFT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME	R$ 12.699,20
158	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.	R$ 1.267,74
159	LINHA VERDE - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 284.098,06
160	LINHA VERDE - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 4.518,13

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Relação de Passivos Extraconcursais

Nº	RAZÃO SOCIAL	SALDO A PAGAR
161	LMDM SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTD	R$ 5.900,00
162	LS INTERBANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R$ 206.196,67
163	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MECANICA-ME	R$ 1.415,00
164	M. DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS	R$ 477,90
165	MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R$ 2.965,66
166	MAPI COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME	R$ 20.780,00
167	MARIA ALINE VEIGA	R$ 300,00
168	MARINEZ FERREIRA B. MARCONI - MINIMERCADO - ME	R$ 128,61
169	MASTER DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5.866,66
170	MAYCON JONATHAN DE SOUZA DOS SANTOS 07672037986	R$ 400,00
171	MENIN E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA	R$ 308,90
172	MERCEARIA PROMISSAO LTDA - EPP	R$ 97,73
173	MERCOPLASA INDUSTRIA DE CONTENTORES LTDA	R$ 9.583,20
174	MILANO COMERCIO DE GEN. ALIM. EIRELI ME	R$ 314,92
175	MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.	R$ 10.850,76
176	MOB2CON SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	R$ 618,00
177	MOINHO SAO LUIZ LTDA EPP	R$ 14.400,00
178	MOLICENTER SUPERMERCADO LTDA	R$ 308,48
179	MONTEPINHO ALCOOL LTDA	R$ 7.320,00
180	NATANIEL DA SILVA PIRES SUPERMERCADO	R$ 143,21
181	NATURAL VEGAS COM COMBUSTÍVEIS	R$ 105.840,34
182	NIPPON GAS BRAS LTDA	R$ 240,00
183	NUTFREE ALIMENTOS LTDA	R$ 4.741,50
184	OKUMURA E OKUMURA LTDA	R$ 278,51
185	OLIVEIRA E TIBURCIO LTDA	R$ 60,00
186	OPERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISET	R$ 65.081,89
187	PATRICIA APARECIDA COLETTE 06562568935	R$ 300,00
188	PAVAN E MARTON LTDA	R$ 311,66
189	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	R$ 9,00
190	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	R$ 1.260,27
191	PETROCELI E PETROCELI LTDA	R$ 135,24
192	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 2.403,71
193	POSTO TREVO SERTANOPOLIS LTDA	R$ 198,60
194	POTENCIAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 1.154,18
195	PROMODIKT PROMOCOES DE VENDAS E EVENTOS LTDA	R$ 1.745,94
196	R RIBEIRO DO NASCIMENTO AUTOPEÇAS E MANUTENÇÃ	R$ 2.420,00
197	R ZAMPROGNA ALIMENTOS LTDA	R$ 68,65
198	R. C. RIBEIRO AUTOMACAO	R$ 255,00
199	RAINHA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 687,00
200	RBA SERVICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R$ 5.250,00

Nº	RAZÃO SOCIAL	SALDO A PAGAR
201	RESTAURANTE E LANCH PRA FRENTE BRASIL LT	R$ 105,96
202	RETIFICADORA TIETE LTDA	R$ 2.360,00
203	RORATO E YAMAMOTO LTDA	R$ 569,53
204	RZ FOODS LTDA	R$ 51.214,59
205	S.B.C. COMERCIAL LTDA	R$ 1.059,01
206	S2 IMPRESSOES DIGITAIS LTDA	R$ 91,00
207	SAFEGOLD PERFORMANCE EMPRESARIAL LTDA	R$ 11.262,00
208	SAMAMBAIA HOTEL LTDA	R$ 980,00
209	SANCHES E VECCHIATE LTDA	R$ 6.529,32
210	SANCHES E VECCHIATE LTDA	R$ 6.663,97
211	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ79	R$ 69,52
212	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES	R$ 408,61
213	SERGIO LUIZ ZANETTE-MARCEPAN DO BRASIL	R$ 1.000,00
214	SICOOB COOPERATIVA	R$ 3.963,76
215	SIGAMAQ INDUSTRIAL LTDA	R$ 1.066,50
216	SILVANA PIRES DA CRUZ - MERCADO - ME	R$ 400,87
217	SO COMPRESSORES E BOMBAS LTDA	R$ 3.780,00
218	SOBERANO NEGOCIOS LTDA	R$ 1.750,00
219	SOL E MAR IMPORT - COM E IMP. DE PROD. ALIMENT	R$ 412,80
220	SOUZA PNEUS LTDA	R$ 1.260,00
221	STARKE SECURITIZADORA SA	R$ 574.986,57
222	STIPP AMADOR E CIA LTDA	R$ 1.650,00
223	STOCK ATACADISTA S.A.	R$ 5.350,95
224	STORM COM. PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	R$ 1.104,75
225	SUPERALVO SUPERMERCADO LTDA	R$ 1.040,85
226	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	R$ 30.229,21
227	SUPERMERCADO 88 LTDA	R$ 780,92
228	SUPERMERCADO ALIANCA LTDA	R$ 609,47
229	SUPERMERCADO BAIA AZUL LTDA	R$ 67,61
230	SUPERMERCADO BARRASUL LTDA - ME	R$ 174,82
231	SUPERMERCADO BURCI LTDA	R$ 236,82
232	SUPERMERCADO CANOAS LTDA	R$ 128,46
233	SUPERMERCADO CAOPI LTDA	R$ 343,37
234	SUPERMERCADO GUGUY LTDA	R$ 3.827,66
235	SUPERMERCADO MANAIM LTDA	R$ 620,28
236	SUPERMERCADO MARESIA LTDA	R$ 52,34
237	SUPERMERCADO PAG POKO ASSIS LTDA	R$ 81,83
238	SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA	R$ 1.111,38
239	SUPERMERCADO SANTAREM LTDA	R$ 2.356,26
240	SUPERMERCADO SIAO LTDA	R$ 125,52

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Relação de Passivos Extraconcursais

Nº	RAZÃO SOCIAL	SALDO A PAGAR
241	SUPERMERCADO TONHAO LTDA	R$ 2.515,67
242	SUPERMERCADO VENEZA LTDA - EPP	R$ 764,64
243	SUPERMERCADO VIDA LTDA	R$ 626,68
244	SUPERMERCADOS BAVARESCO LTDA	R$ 1.666,83
245	SUPERMERCADOS IRANI LTDA	R$ 3.022,03
246	TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE TOLEDO	R$ 161,38
247	TEREZINHA MARIA SILVA	R$ 140,00
248	THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 774,19
249	TOP SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	R$ 2.585,96
250	TREVAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	R$ 1.345,00

Nº	RAZÃO SOCIAL	SALDO A PAGAR
251	UNIPORT ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS L	R$ 5.885,20
252	VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDIT. MULTISETORIAL	R$ 851,03
253	VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDIT. MULTISETORIAL	R$ 187.692,91
254	VC SIMOES LTDA	R$ 465,80
255	VENDRAMETTO E FILHOS LTDA	R$ 114,28
256	VENDRAMINI FILHOS LTDA	R$ 705,30
257	VENDRAMINI FILHOS LTDA	R$ 67,20
258	VILLAGE SUPERMERCADO EIRELI	R$ 230,48
259	VIVIAN & CIA LTDA - ME	R$ 337,06
260	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	R$ 20,26

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

Demonstrativos Consolidados

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)	
ATIVO	**17.469.903,93**
CIRCULANTE	11.672.006,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	111.009,59
Clientes	4.716.750,97
Outros Créditos	6.021.174,56
Estoques	796.809,47
Despesas Pagas Antecipadamente	26.262,00
NÃO CIRCULANTE	5.797.897,34
Outros Créditos	2.810.752,62
Investimentos	120.782,02
Imobilizado	2.807.347,79
Intangível	59.014,91
PASSIVO + PL	**17.469.903,93**
CIRCULANTE	56.419.145,21
Fornecedores	6.980.287,80
Outras Obrigações	23.617.258,31
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	20.721.742,09
Outras Obrigações	1.044.055,18
Empréstimos e Financiamentos	4.055.801,83
NÃO CIRCULANTE	3.060.451,51
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.060.451,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-42.009.692,79**
Capital Social	100.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-42.109.692,79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DRE)	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.850.702,97**
Receitas de Vendas de Produtos	3.582.791,52
Receitas de Vendas de Mercadorias	267.911,45
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-1.162.487,20
RECEITA LÍQUIDA	**2.688.215,77**
CUSTO TOTAL COM PRODUÇÃO E FABRICAÇÃO	-1.764.707,18
CPV	-858.916,73
Mão de Obra Aplicada a Produção	-464.691,14
Gastos Gerais de Fabricação	-210.388,28
Mão de Obra Aplicação e Manutenção	-27.536,98
Gastos Gerais da Manutenção	-53.952,30
CMV	-149.221,75
LUCRO BRUTO	**923.508,59**
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.370.264,15
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	-152.301,88
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	10.761,00
RESULTADO OPERACIONAL	**-588.296,44**
Outros Resultados Operacionais	35,00
LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**-588.261,44**

FLUXOS DE CAIXA (DFC)	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	2.675.852,54
Pagamento de Fornecedores	-2.333.731,73
Valores Pagos a Empregados	-646.354,73
Tributos Pagos	-12.446,18
Desconto de duplicatas	767.569,40
Depósitos Judiciais	-8.616,65
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	-765.727,89
(=) CAIXA LÍQUIDO OPERACIONAL	**-323.455,24**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(=) CAIXA LÍQUIDO DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Aplicação Capital Cooperativas de Crédito	-63,00
Empréstimos tomados	2.103.889,65
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	-1.842.666,09
(=) CAIXA LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO	**261.160,56**
Aumento/Redução nas Disponibilidades	-62.294,68
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	173.304,27
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**111.009,59**

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B

rocha neto
& associados

Termos em que, pede deferimento.

Londrina/PR, agosto de 2026.

Rocha Neto e Associados
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Rep. Clybas Correa Rocha Neto
ECONOMISTA CORECON-PR 7758
CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

PROJUDI - Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044 - Ref. mov. 1403.2 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
09/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividade - 08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BZ F7WRH TUCZ6 JWM6B